



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – SMS CRATO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE – PET SAÚDE  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2022**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da Universidade Regional do Cariri-URCA torna pública a Chamada Pública para o preenchimento de vaga remanescente para tutor de grupo de aprendizagem tutorial. A vaga será destinada a docentes dos cursos de Ciências Biológicas e Medicina que comporão o grupo tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde Gestão e Assistência 2022-2023 (Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022) e aprovado pela Portaria SGTES/MS nº 5, de 9 de junho de 2022.

### **1 APRESENTAÇÃO**

1.1 O PET Saúde Gestão e Assistência é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas e mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando-se aspectos para a qualificação de recursos humanos em saúde diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade.

1.2 As ações do PET Saúde Gestão e Assistência deverão contemplar um conjunto de estratégias com propostas que privilegiem o processo de integração ensino-serviço-comunidade, bem como iniciativas para o desenvolvimento da docência e preceptoria.

1.3 O Projeto do PET Saúde Gestão e Assistência da Universidade Regional do Cariri em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Crato possui íntima relação com o processo de trabalho do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da URCA por ser esta a iniciativa no contexto de integração ensino-serviço-comunidade que mais se aproxima dos conceitos de educação interprofissional. Desse modo, os tutores aprovados no processo seletivo assumirão a responsabilidade pela tutoria dos estudantes e residentes da área de saúde nas atividades propostas.

1.4 O PET Saúde Gestão e Assistência URCA/ SMS Crato aprovado é composto por cinco grupo de aprendizado tutoriais interprofissionais no âmbito da gestão e da assistência. Cada grupo interprofissional é composto por dois tutores, dois preceptores e oito estudantes que desenvolverão atividades em articulação com o processo de trabalho da rede e do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da URCA no município do Crato, Ceará.



1.5 Para esta chamada, está estimada uma vaga para tutor no eixo da Qualificação da Tutoria e Preceptorial em Saúde.

1.6 O tutor deverá ser docente de graduação em saúde que estejam em pleno exercício da docência, que estejam envolvidos com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade.

1.7 Na proposta, está prevista a inclusão de 2 (dois) tutores bolsistas por grupo tutorial, um assumindo a função de coordenador de grupo tutorial e outro na função de tutor de grupo tutorial, preferencialmente de duas categorias profissionais distintas conforme item 4.3.1 do Edital MS 1/2022. Para esta chamada, a vaga prevista é de tutor.

1.7.1 Compete ao tutor de grupo de aprendizagem tutorial: orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde; praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza; realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

## 2 DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 Para esta chamada, o projeto PET Saúde Gestão e Assistência da Universidade Regional do Cariri em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Crato no Edital do Ministério da Saúde nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022, relativo ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Gestão e Assistência - 2022/2023, dispõe uma vaga para tutor, sendo voltadas aos docentes vinculados aos cursos de graduação em Ciências Biológicas (bacharelado) e Medicina vinculados ao Campus Pimenta, Crato, conforme a distribuição do Quadros 1.

Quadro 1: Distribuição das vagas para tutores de grupo de aprendizagem tutorial por função, público-alvo e pré-requisito. Crato, CE

<b>Função</b>	<b>Quantidade de Vagas (bolsistas)</b>	<b>Público-Alvo</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Tutoria de Grupo Aprendizagem Tutorial	1	Docentes do Curso de Ciências Biológicas e de Medicina	Qualificação da Tutoria e Preceptorial em Saúde	Graduação na Área da Saúde
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			1 vaga para tutor de grupo de aprendizagem tutorial	



2.2 O número de vagas e financiamento das bolsas está condicionado aos grupos de aprendizagem tutoriais efetivamente aprovados no Ministério da Saúde, de acordo com o item 9.4 do Edital MS 1/2022.

2.3 Serão oferecidas bolsas de valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde no Edital nº 1 de 11 de janeiro de 2022 do Ministério da Saúde, com previsão de 12 meses a partir do mês de início das atividades previstas para 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2023.

2.4 Os valores das bolsas para tutor de grupo de aprendizagem tutorial do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o valor de R\$550,00, conforme item 9.2 do Edital nº 1 de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde.

2.5 Cada candidato só poderá concorrer a uma das funções previstas em edital, devendo atender aos pré-requisitos apresentados para a vaga indicada.

2.6 Caso não haja candidatos aprovados para uma das vagas, poderá haver remanejamento de candidatos aprovados para as funções de coordenador e tutor considerando o pré-requisito exigido para a função e a maior nota obtida no processo seletivo de acordo com a conveniência da Comissão de Seleção do Programa de Educação pelo Trabalho (PET Saúde Gestão e Assistência URCA).

### 3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1 Poderão participar do processo para seleção de tutores ao projeto PET-Saúde Gestão e Assistência os professores dos cursos indicados no 2.1, que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Seja professor de graduação, em pleno exercício da docência, vinculados a IES integrante do PET Saúde Gestão e Assistência;
- II - Tenha envolvimento com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas gestão e assistência;
- III – Ter disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria no Crato;
- IV- Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.



## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas de 06 a 11 de setembro de 2022, através do link <http://barbalha.urca.br/selecao-pet/login>.

4.2 Para fins de deferimento das inscrições, deverão ser anexados documentos comprobatórios das condições solicitadas:

4.2.1 Cópia do RG e CPF frente e verso legível;

4.2.2 Certificado frente e verso de graduação;

4.2.3 Declaração da chefia imediata do curso a que está vinculado quanto ao efetivo exercício das atividades em curso de graduação em saúde da Universidade Regional do Cariri (URCA).

## 5 SOBRE PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo obedecerá o cronograma de atividades do Anexo 1.

5.2 O processo seletivo será coordenado pela Comissão Avaliadora composta por docentes do PET Saúde Gestão e Assistência conforme Portaria SGTES/MS n° 5, de 9 de junho de 2022, URCA/Crato.

5.3 A seleção ocorrerá por meio de única etapa que corresponde à análise de carta de intenção.

5.4 A análise da carta de intenção terá pontuação expressa nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios apresentados no barema de avaliação da carta de intenção (ANEXO 2).

5.4.1 Para carta de intenção, deverá ser elaborado um texto argumentativo em até duas laudas onde o candidato denotará afinidade com o eixo temático do grupo de aprendizagem tutorial escolhido no ato da inscrição e contribuições para ações no âmbito da gestão ou assistência, de acordo com a natureza do grupo de aprendizagem tutorial.

5.4.2 O arquivo da carta de intenção deverá estar em PDF, texto com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, sem identificação do candidato. Deverá ser anexado ao sistema no ato da inscrição.

5.5 O não envio de toda documentação exigida durante o processo seletivo, incluindo documentos comprobatórios referentes à inscrição e a carta de intenção eliminará o candidato da seleção.

5.6 Os dados cadastrais preenchidos na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato, não podendo haver correção, inclusão ou alteração de qualquer dado após



o envio e efetivação da inscrição. A comissão não se responsabilizará por documentos anexados que estejam corrompidos.

5.7 Para fins de classificação e desempate obedecerão a sequência:

I – Maior idade;

II- Maior tempo de vinculação docente na Instituição de Ensino Superior (IES).

5.8 A divulgação do resultado parcial e final ocorrerá de acordo com o cronograma de atividades, incluindo período para recursos (ANEXO 1).

5.9 Todos os recursos previstos no Cronograma de Atividades deve ser realizado online no site [www.urca.br](http://www.urca.br).

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE Gestão e Assistência - 2022/2023, presentes no Edital nº 1 de 11 de janeiro de 2022;

6.2 A bolsa referente ao PET-Saúde Gestão e Assistência não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/ orientação/supervisão estudantil na graduação;

6.3 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada.

6.4 O início das atividades do projeto PET Saúde Gestão e Assistência URCA/ SMS Crato está prevista para 15 de setembro de 2022.

6.5 Os candidatos aprovados devem confirmar sua vinculação ao projeto em até dois dias úteis após a convocação mediante entrega de documentos que serão solicitados no ato da convocação pela coordenação do projeto PET Saúde EIP URCA/ SMS Crato.

6.6 Este processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo haver a convocação de candidatos de acordo com a necessidade.

6.7 Para pagamento das bolsas, o preceptor deve informar conta corrente nominal em um dos seguintes bancos: BRADESCO, Santander ou Itaú.



6.8 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e pela coordenação do projeto PET Saúde EIP URCA/ SMS Crato.

Crato – CE, 06 de setembro de 2022.

Prof. Dr.<sup>a</sup> Álissan Karine Lima Martins  
Coordenadora do PET Saúde Gestão e Assistência URCA/ SMS Crato/ 20<sup>a</sup> CRES

Prof. Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Parente Garcia Alencar  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA

Prof. Dr. Francisco do Ó de Lima Júnior  
Reitor da URCA



## ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	06 de setembro de 2022
Período de Inscrição	06 até 11 de setembro de 2022
Análise das Inscrições Deferidas e Indeferidas	12 de agosto de 2022
Publicação da Listagem de Inscrições Deferidas e Indeferidas	12 de agosto de 2022
Avaliação da Carta de Intenção (1a Etapa)	13 de agosto de 2022
Resultado da 1a Etapa (Avaliação da Carta de Intenção)	13 de agosto de 2022
Recurso Online ao Resultado da 1a Etapa	14 de agosto de 2022
Publicação do Resultado Final após Recurso	15 de agosto de 2022



**ANEXO 2 - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**  
**SELEÇÃO DE TUTOR PET- SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

Inscrição: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>ESTRUTURA</b>		
Adequação às recomendações gramaticais (ortografia, concordância verbal e nominal, dentre outros)	1,0	
Clareza na redação e coerência das ideias	1,0	
Capacidade argumentativa e reflexiva	1,0	
<b>TOTAL ESTRUTURA</b>	<b>3,0</b>	
<b>CONTEÚDO</b>		
Compreensão sobre PET Saúde Gestão e Assistência e sua importância no processo de formação em saúde para o SUS	1,0	
Percepção do papel do coordenador e/ou tutor de grupo de aprendizagem tutorial no processo de integração ensino-serviço-comunidade	1,0	
Afinidade pessoal e/ou experiência com o eixo temático do grupo de aprendizagem tutorial indicado	2,5	
Contribuições pessoais para gestão ou assistência no grupo de aprendizagem tutorial e para o processo de formação em saúde no PET Saúde	2,5	
<b>TOTAL CONTEÚDO</b>	<b>7,0</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>	<b>10,0</b>	